



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação a continuidade da turma do "Terceiro Ano 03", do Ensino Médio, período vespertino, da Escola de Educação Básica Adolfo José Martins, localizada no Município de Bom Jardim da Serra.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a continuidade da turma do "Terceiro Ano 03", do Ensino Médio, período vespertino, da Escola de Educação Básica Adolfo José Martins, localizada no Município de Bom Jardim da Serra, é imprescindível para o desenvolvimento escolar dos alunos que a integram;

- recentemente foi determinado o fechamento de determinadas turmas da Escola de Educação Básica Adolfo José Martins, a única que oferece ensino médio em Bom Jardim da Serra;

- entretanto, é importantíssimo que não ocorra o fechamento da referida turma, sendo um dos motivos o fato de que nela estão matriculados dois estudantes portadores de necessidades especiais, acompanhados por terceiros, e uma mudança dificultaria a rotina desses, principalmente se precisarem se deslocar para outro município; e

- a adaptação a uma nova rotina pode acarretar em diminuição do desenvolvimento pleno da educação, como preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, a seguinte **Indicação**:

"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado MarcivS Machado, que sugere a Vossa Excelência a continuidade da turma do 'Terceiro Ano 03', do Ensino Médio, período vespertino, da Escola de Educação Básica Adolfo José Martins, localizada no Município de Bom Jardim da Serra. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente"

Sala das Sessões,

Deputado MarcivS Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 02/05/2023, às 15:33.
